



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.698	004	

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.698

**EMENTA:** CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. MÁRCIO ARNOR VALÉRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” ao Sr. Márcio Arnor Valério.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretária

**Geraldo Costa Júnior**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 084/12  
Autoria: Vereador Jair Nogueira Filho



RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.698	005	<i>Ch</i>

### RESOLUÇÃO Nº 3.698

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. MÁRCIO ARNOR VALÉRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Márcio Arnor Valério.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

**JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretária

**Geraldo Costa Júnior**  
2º Secretário